



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vistas a atender necessidades excepcionais das Secretarias Municipais, nos termos das Leis nº 1.810 de 28/10/1998 e Lei nº 3.431 de 13/03/2012, que será regido pelos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

Estão abertas quatro (03) vagas para preencher cargos junto a *Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação*, assim distribuídas:

a) *uma (01) vaga para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de ASSISTENTE SOCIAL, Valor da remuneração: R\$ 3.347,53;*

b) *duas (02) vagas para a Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de ATENDENTE DE CRECHE, Valor da remuneração: R\$ 697,39;*

2. DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

2.1 *preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;*

2.2 *apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae, com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade e no caso de Assistente Social DIPLOMA;*

2.3 *idade mínima de dezoito (18) anos;*

2.4 *comprovar, sob pena de indeferimento da inscrição, os seguintes requisitos:*

a) para Atendente de Creche:

- ter concluído o ensino médio;
- experiência comprovada com o trato com crianças;

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas no dia 16 de março de 2012.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h. no dia estipulado no item 3.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) *preenchimento dos requisitos;*
- b) *análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência;*
- c) *e, entrevista em caso de haver mais de um candidato inscrito e pré-selecionado para o mesmo cargo, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.*

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Neusa Maria da Silva Silveira;*
- b) *Anderson Hartmann;*
- c) *Jefferson Martins Chiarelli - Presidente.*

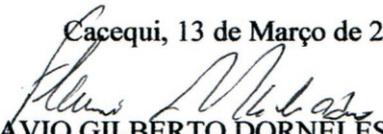
7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, sem antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal oficial do Município.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento dos cargos e vagas.

Cacequi, 13 de Março de 2012.


FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito Municipal